



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

PUBLICAÇÃO

AFIXAÇÃO

Sede da Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
(§ 1º do art. 87 da LOM)

23 / 11 / 2017

W. F. Farias
VISTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 680, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede o Título de Cidadão Cabedelense ao
Senhor Rosivaldo Alves Barbosa - Galan, e
dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
(PB), com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 21 de novembro de
2017, aprovou, e ele PROMULGA o seguinte:

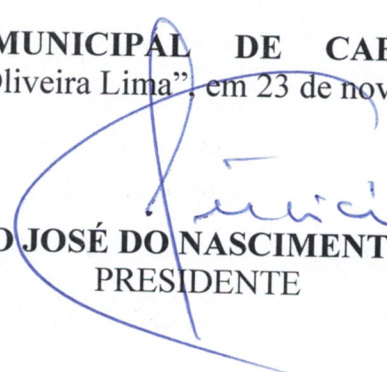
DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o “Título de Cidadão Cabedelense” ao Senhor
Rosivaldo Alves Barbosa – GALAN, pelos relevantes serviços prestados ao
Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA
PARAÍBA, “Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 23 de novembro de 2017.


Ver. LÚCIO JOSÉ DO NASCIMENTO ARAÚJO
PRESIDENTE